



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**1. INTERESSADO:** Jose Manuel Iglesias Seara, nascido aos 17/10/1964, filho de Esther Seara Gonzalez e de Nicolas Iglesias Lopez, RNM (RNE) nº G103423-7, classificado como Permanente, Validade: indeterminada.

**2. DA DECISÃO:** Com base no inciso III do art. 135 do Decreto nº 9.199/2017 “A perda da autorização de residência será decretada na hipótese de ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa”.

**3. NOTIFICAÇÃO:** Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** o interessado da decisão do Senhor Superintendente regional para instauração deste procedimento de decretação da perda autorização de residência e **notificação ao imigrante para apresentação de defesa e justificativa pela ausência superior a dois anos, no prazo de 10 (dez) dias.**

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2018.

Luciana Alves Nepomuceno  
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223  
Núcleo de Estrangeiros - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS  
(Assinatura Digital)

Ciente aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Jose Manuel Iglesias Seara



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 11/08/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7800046** e o código CRC **41A4CB9E**.